



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## Moção Nº 1/2019

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Serrania - MG

### MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 92, § 2º, Inciso VII, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da Sra. ISIDORA MARQUES, ocorrido no dia 16 de junho do corrente ano, nesta Cidade de Serrania.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **ISIDORA MARQUES**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

D. Isidora como era carinhosamente conhecida, deixa para nós um exemplo de mãe e de amiga que soube honrar a grande missão de ser humano. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa Sra. Isidora Marques o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Marques, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

Sala das Sessões, em 24/06/2019.

**Klinger Ferreira da Silva**  
Vereador